



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, a **REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE** de licitação 31/2021-PMB, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO, REVISÃO, CALIBRAGEM, LUBRIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA OPERAÇÃO DA MÁQUINA DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, tendo em vista que a empresa não apresentou o documento atestando a sua exclusividade para o objeto. Diante disso, resolve-se revogar o procedimento, e com fulcro no *caput* do art. 49, c/c art.109, I, c, da Lei 8.666/93.O processo encontra-se com vista franqueada a todos.

Bandeirantes-PR, 08 de novembro de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal